MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Divulgação: sexta-feira, 23 de outubro de 2026 Publicação: segunda-feira, 26 de outubro de 2026 Ano 17 | n. 4237

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 913/2026/PGJ

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo para outro orgão e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18º, § 1º, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina o servidor efetivo e estável, **ALEXANDRE VITORETI DE OLIVEIRA**, matrícula n. 384.845-0, Analista em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (CEDENTE), lotado no apoio técnico da Gerência de Governança e Qualidade em TI - GEGOV, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2025/008405, com ônus para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (CESSIONÁRIO), no período de 12 de junho de 2026 a 11 de junho de 2027.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 012/2026/SEC/ITJ

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJAÍ,** Comarca-Sede da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINA CAROLINE ZANELA**, matrícula n. 9311564, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, para atuar, em caráter de substituição, nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, integrantes da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, nos seguintes períodos:

I - de 3 a 6 de novembro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí/SC;

II - de 9 a 19 de novembro de 2026, na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes/SC;

III - de 23 a 30 de novembro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí/SC.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Itajaí (SC), 22 de outubro de 2026.

DANIELE GARCIA MORITZ

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 025/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ,** Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 4.784/2025, de 21.8.2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO EDUARDO SCHAPPO**, matrícula n. 984.985-8-03, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar, em caráter de substituição, no período de 1º a 30 de novembro de 2026, na 4ª Promotoria de Justiça de Itapema, integrante da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 23 de outubro de 2026.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 026/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ,** Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 4.784/2025, de 21.8.2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LIANA CASSIA MEDEIROS**, matrícula n. 9920676, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de colaboração, no período de 1º a 30 de novembro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça de Porto Belo, integrante da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 23 de outubro de 2026.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 7.561/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **OTAVIO AUGUSTO BENNECH ARANHA ALVES**, matrícula n. 650.279-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT), para responder, cumulativamente, no dia 23 do mês de outubro do corrente ano, pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Operacional do Meio Ambiente (CME), em razão do afastamento da Doutora Stephani Gaeta Sanches.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.562/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WILSON PAULO MENDONÇA NETO**, matrícula n. 305.190-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), para responder, cumulativamente, nos dias 26 e 27 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Coordenador do GAECO - Itajaí, em razão do afastamento da Doutora Bianca Andrighetti Coelho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.563/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude

e Educação, para responder, cumulativamente, no período de 23 a 27 e no dia 30 do mês de novembro do corrente ano, pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE), em razão do afastamento da Doutora Daniela Böck Bandeira.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 21 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.564/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação, para responder, cumulativamente, no período de 1º a 4 do mês de dezembro do corrente ano, pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE), em razão do afastamento da Doutora Daniela Böck Bandeira.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 21 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.580/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos jurídicos**,** para responder, cumulativamente, nos dias 26, 27, 29 e 30 do mês de outubro do corrente ano, pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em razão do afastamento da titular, Doutora Helen Crystine Corrêa Sanches.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis 22 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.581/2026
O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o Doutor **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos jurídicos**,** para responder, cumulativamente, no período de 3 a 6 do mês de novembro do corrente ano, pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em razão do afastamento da titular, Doutora Helen Crystine Corrêa Sanches.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis 22 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.583/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIO VIEIRA**, matrícula n. 684.761-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA), para responder, cumulativamente, no dia 22 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Coordenadora do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA), em razão do afastamento do Doutor Marco Aurélio Morosini.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.585/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 28 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.291/2026, que designou a Doutora **SARAAH SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.587/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 28 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou o Doutor **THIAGO MOURA FURTADO**, matrícula n. 391.453-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.590/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	7ª PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 23)
	10ª PJ	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli (Dia 30)
CAPITAL	32ª PJ	329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira (Dia 27)

IBIRAMA	2ª PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi (De 28 a 31)
MARAVILHA	2ª PJ	954.200-0	Bianca Caneppele Sott Audino (Dia 30)
NAVEGANTES	1ª PJ	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs (Dia 23)
RIO DO SUL	5ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dias 29 e 30)
SÃO JOÃO BATISTA	1ª PJ	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting (Dia 23)
TROMBUDO CENTRAL	2ª PJ	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen (De 28 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 22 de outubro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.620/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10ª PJ	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani (Dia 27)
CAÇADOR	1ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 23)
		316.078-5	Gustavo Viviani de Souza (Dia 29)
CAPITAL	23ª PJ	316.032-7	Giovanni Andrei Franzoni Gil (Dia 22)
CHAPECÓ	1ª PJ	340.424-2	José Renato Côrte (Dia 26)
		959.798-0	Guinter de França Nast (Dia 30)
CRICIÚMA	13ª PJ	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (Dia 27)
CURITIBANOS	3ª PJ	697.852-5	Rodolfo Curcio Locatelli (De 26 a 30)
DESCANSO	PJ	635.113-1	Jorge Souza Cremona da Silva (Dia 27)
IÇARA	2ª PJ	316.076-9	Maria Cristina Pereira Cavalcanti (Dia 27)
ITAPOÁ	1ª PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz (Dia 26)
NAVEGANTES	2ª PJ	954.200-0	Bianca Caneppele Sott Audino (Dia 29)
PALHOÇA	10ª PJ	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Dia 26)
PORTO BELO	2ª PJ	684.849-4	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira (Dia 26)
RIO DO SUL	3ª PJ	635.116-6	Giulia Titton (Dia 23)
		635.111-5	Eduardo Rafael Padaratz (Dia 23)
		954.200-0	Bianca Caneppele Sott Audino (Dia 23)
		635.104-2	Adryan Bracht Juver (Dia 23)
		619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves (Dia 23)
		989.661-9	Danielle Karine Barbosa Fernandes (Dia 23)
SANTA ROSA DO SUL	PJ	954.200-0	Bianca Caneppele Sott Audino (Dia 29)
SÃO BENTO DO SUL	2ª PJ	650.207-5	Thiago Alceu Nart (Dia 26)
		635.117-4	Marina Uhry Vieira (Dia 30)
TUBARÃO	9ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 29)
		316.078-5	Gustavo Viviani de Souza (Dia 29)
		963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach (Dia 29)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de outubro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.621/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de novembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAMPO ERÊ	PJ	312.046-5	Rodrigo Millen Carlin (Dia 5)
CHAPECÓ	12ª PJ	300.027-3	Rafael Alberto da Silva Moser (Dia 6)
	15ª PJ	300.027-3	Rafael Alberto da Silva Moser (Dia 5)
ITAPEMA	3ª PJ	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs (Dia 5)
		312.046-5	Rodrigo Millen Carlin (Dia 5)
		684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti (Dia 6)
MAFRA	2ª PJ	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann (Dia 18)
ORLEANS	1ª PJ	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs (Dia 3)
URUSSANGA	2ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 17)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de outubro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, convoca os Senhores Membros do Egrégio **ÓrgãoEspecial** do Colégio de Procuradores de Justiça para a **sessão ordinária,** a realizar-se **extraordinariamente** no dia **27 de outubro de 2026, terça-feira,** às **10h00,** presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:
1. Distribuição da Reclamação Disciplinar n. 10.2026.00000214-0, para apreciação de acordo correicional;
2. Apreciação do acordo correicional firmado entre Promotor de Justiça e a Corregedoria-Geral do Ministério Público no Processo Administrativo Sumário n. 10.2026.00000215-1, de Relatoria do Procurador de Justiça Maury Roberto Viviani;
3. Deliberação sobre proposta de alteração do Ato n. 486/2017/PGJ, que estabelece as diretrizes para a proposta de fixação de atribuições às Promotorias de Justiça e especifica as áreas de atuação especializada no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina - Processo n. 2026/001495;
4. Deliberação sobre proposta de transformação de Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital na 45ª Promotoria de Justiça e redistribuição das atribuições da 17ª e 34ª Promotorias de Justiça da referida Comarca - Processo n. 2026/003816;
5. Deliberação sobre proposta de criação de vaga de Estagiário em Direito e de Residente em Direito para compor a equipe da 45ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - Processo n. 2026/030922; e
6. Assuntos gerais.
Florianópolis, 22 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 3/11/2026, ÀS 14 HORAS:
CONSELHEIRO ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI
Notícia de Fato n. 01.2026.00046413-7 da 3ª de Balneário Camboriú
Notícia de Fato n. 01.2026.00004593-0 da 7ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2026.00050087-2 da 2ª de Biguaçu
Notícia de Fato n. 01.2026.00002957-4 da 4ª de Biguaçu
Notícia de Fato n. 01.2026.00009792-9 da 3ª de Camboriú
Notícia de Fato n. 01.2026.00049635-1 de Campo Erê
Notícia de Fato n. 01.2026.00034981-7 de Descanso
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00003508-7 da 14ª de Blumenau
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00003559-8 de Campo Erê

Inquérito Civil n. 06.2026.00003065-9 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00002503-4 da 31ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2023.00002406-7 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00001469-2 da 1ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2023.00001364-8 da 14ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2025.00001422-2 da 11ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2024.00005388-8 da 4ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2023.00003257-8 da 7ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2020.00004873-6 da 1ª de Indaial
Inquérito Civil n. 06.2020.00003113-4 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2017.00000292-0 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2025.00000919-6 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2025.00003971-3 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2019.00003101-2 de Palmitos

CONSELHEIRO LEONARDO HENRIQUE MARQUES LEHMANN

Notícia de Fato n. 01.2026.00014950-1 da 5ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2026.00043618-5 da 3ª de Brusque
Notícia de Fato n. 01.2026.00048985-0 da 3ª de Araquari
Notícia de Fato n. 01.2026.00038740-0 da 2ª de Ituporanga
Notícia de Fato n. 01.2026.00043523-1 da 3ª de Tijucas
Inquérito Civil n. 06.2026.00000977-8 da 5ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2026.00002293-7 da 6ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2026.00004504-1 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2024.00001915-7 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00003162-8 da 3ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2024.00005360-0 da 1ª de Içara
Inquérito Civil n. 06.2023.00002157-0 da 3ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2024.00002212-9 da 3ª de Maravilha
Inquérito Civil n. 06.2026.00002846-4 da 1ª de Rio Negrinho
Inquérito Civil n. 06.2023.00003701-8 da 3ª de São Francisco do Sul
Inquérito Civil n. 06.2019.00003904-8 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2024.00001858-0 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2026.00004102-3 da 3ª de Tijucas
Inquérito Civil n. 06.2026.00001457-0 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2024.00000529-6 da 2ª de Presidente Getúlio
Inquérito Civil n. 06.2026.00000181-0 de Correia Pinto

CONSELHEIRO RAFAEL DE MORAES LIMA

Notícia de Fato n. 01.2026.00035443-1 da 33ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00048236-8 da 1ª de Concórdia
Notícia de Fato n. 01.2026.00010677-8 da 1ª de Jaraguá do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00024382-6 da 1ª de Içara
Notícia de Fato n. 01.2026.00033555-6 de Campo Erê
Notícia de Fato n. 01.2026.00051291-3 de Meleiro
Procedimento Administrativo n. 09.2026.00009423-2 da 2ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2024.00003724-4 da 13ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2025.00000737-6 da 14ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2025.00005265-0 da 6ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2026.00002189-3 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2016.00006831-0 da 11ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2025.00001160-3 da 3ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2026.00003382-3 da 1ª de Jaguaruna
Inquérito Civil n. 06.2024.00003481-4 da 4ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2020.00002193-6 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2023.00004631-7 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2024.00003850-0 da 3ª de Tijucas
Inquérito Civil n. 06.2024.00002118-5 da 2ª de Xaxim
Inquérito Civil n. 06.2026.00001561-4 da 4ª de Xanxerê

CONSELHEIRO LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG

Notícia de Fato n. 01.2026.00030715-0 da 5ª de Balneário Camboriú
Notícia de Fato n. 01.2026.00027790-5 da 5ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2026.00045317-3 da 10ª de Itajaí

Notícia de Fato n. 01.2026.00049991-5 da 1ª de Barra Velha
Notícia de Fato n. 01.2026.00022558-3 da 3ª de Campos Novos
Notícia de Fato n. 01.2026.00032938-7 da 2ª de Guaramirim
Notícia de Fato n. 01.2026.00045401-7 de Armazém
Notícia de Fato n. 01.2026.00048956-1 de Bom Retiro
Notícia de Fato n. 01.2026.00051342-3 de Herval d'Oeste
Inquérito Civil n. 06.2025.00004756-8 da 22ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00003775-9 da 6ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2024.00003418-0 da 5ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2026.00001623-5 da 7ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2022.00004958-7 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2026.00001118-4 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2025.00001992-8 da 1ª de Capinzal
Inquérito Civil n. 06.2019.00004685-0 da 1ª de Indaial
Inquérito Civil n. 06.2026.00003571-0 da 2ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2026.00004373-2 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2016.00004493-9 da 1ª de Videira
Inquérito Civil n. 06.2025.00001495-5 da 1ª de Xanxerê
Florianópolis, 23 de outubro de 2026.
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00116730-6
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: M. da S. T.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua06pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida. Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de roubo e lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos).
Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil
Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00175026-3
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Moacir Santos Mendes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de ameaça, injúria, violência psicológica e vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil
Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00425754-8
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Tamires Maciel Barbosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 147 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.
Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser
Data: 22/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00355975-9 (SIG) E 5014460-72.2025.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Lucelia Almeida da Rosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Estados - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00554823-2 (SIG) E 5022168-76.2025.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Katllen Mirela Chursten de Souza e Anderson Francisco Delfino Junior.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00559982-1 (SIG) E 5022372-23.2025.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silmara Carvalho de Souza.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00566568-3 (SIG) E 5032041-16.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos Lins Barros de Melo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Estados - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00000886-8 (SIG) E 5000029-63.2026.8.24.0113 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Robson Vinicius da Silva Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00073271-4 (SIG) E 5000879-08.2026.8.24.0505 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rita Pavana Carrinho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00073271-4 (SIG) E 5000879-08.2026.8.24.0505(EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Carrinho Junior.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00092472-0 (SIG) E 5001073-08.2026.8.24.0505 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Paulo Werner.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00195548-5 (SIG) E 5007644-40.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOASCIENTIFICADAS: Bianca Jenifer de Meira e José Alexandre Cominetti.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor

completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest
Data: 22/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00058700-5 (SIG) E 5000477-15.2026.8.24.0508 (EPROC)
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Elaine Alice Reichert e Jorge Luiz Ferreira de Oliveira Filha.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99249-8033, e-mail: blumenau08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código do Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino
Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00212260-6 (SIG) E 5013896-60.2020.8.24.0008 (EPROC)
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rosangela Montagna.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99130-3621, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Fórum de Blumenau - Velha - Blumenau - CEP: 89036901.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00064968-5 (SIG) E 5000526-56.2026.8.24.0508 (EPROC)
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marlei Tereza Cabral.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99130-3621, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Fórum de Blumenau - Velha - Blumenau - CEP: 89036901.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00489168-3 E EPROC N. 5002901-52.2026.8.24.0533
COMARCA: Brusque
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: T. V. B. (vítima).
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, telefone: (47) 3255-8504.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos).
Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00488587-0 (SIG) E 5020298-92.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Alan Ferreira Pereira e Rodrigo José Gomes.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 22/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00495624-0 (SIG) E 5020595-02.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Carlos Alberto Dolvino, Júlio César dos Passos Bento e Leandro Rosa Vargas.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 21/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00504812-9 (SIG) E 5020970-03.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Andrea Moretto Gonçalves.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 22/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00505343-2 (SIG) E 5020993-46.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Geovani Willian Pinheiro.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 21/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00098655-0 (SIG) E 5003133-32.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Guilherme Bisol Steffen e Ximena Florencia Banegas.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00103496-2 (SIG) E 5003671-13.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Vicente da Silva de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00103545-0 (SIG) E 5003341-16.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Feil.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00107724-0 (SIG) E 5003664-21.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jussicley Nascimento da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00112131-0 (SIG) E 5004289-55.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Nina Rosa Canella.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz -

Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00112179-7 (SIG) E 5004291-25.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Paula Thuane da Conceição Cunha.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00112179-7 (SIG) E 5004291-25.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Paula Thuane da Conceição Cunha e Paulino de Avila.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120453-0 (SIG) E 5004335-44.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Patrick Luan Janato Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120474-0 (SIG) E 5004294-77.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Kaua Britto Andrade.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120570-6 (SIG) E 5004317-23.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alexsander Rudnei de Jesus.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00124618-5 (SIG) E 5004372-71.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Flavia Franceschini.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00124632-0 (SIG) E 5004370-04.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Felipe dos Santos Nascimento.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00124635-2 (SIG) E 5004342-36.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Edilaine Rodrigues Monteiro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00125575-1 (SIG) E 5004620-37.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Iago Vieira de Medeiros Regis.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00125786-0 (SIG) E 5004388-25.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Cassiano Dolcinel Deoclides.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 19/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003650-9
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 14/10/2026
Partes: Gilberto Onezino de Farias e Município de Florianópolis.
Conclusão: meio ambiente. Disciplina municipal acerca da presença de cães nas praias de Florianópolis. Investigação destinada a apurar possíveis repercussões ambientais da medida. Instrução que não evidenciou dano ambiental concreto, risco relevante aos ecossistemas locais ou ilegalidade que justifique a intervenção ministerial. Necessidade de compatibilização da proteção ambiental com o bem-estar dos animais domésticos e a guarda responsável. Ausência de justa causa para adoção de providências extrajudiciais ou judiciais. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001016-3
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Partes: Ana Cristina Rossi, Sander Maximovitz, Amalia Ana Maximovitz e Elisabeth Guimarães Rechatiko.
Objeto: apurar a execução de obra sem alvará ou licenciamento urbanístico e eventual supressão de vegetação nativa sem autorização no imóvel de inscrição imobiliária n. 80.14.032.0255, localizado na Rua Praia do Matadeiro, s/n, Matadeiro, em Florianópolis, em área de zoneamento APL-E e zona de amortecimento do Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste, bem como a adequação das medidas administrativas adotadas pelo Município.
Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00327444-7 (SIG) E 5022473-21.2025.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Patrick Passos de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos
Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00325898-0
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adilson da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 129 do Código Penal. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.
Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser
Data: 20/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003786-0
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 20/10/2026
Partes: Condomínio Dom Matheus e Igreja Getchuch.
Objeto: apurar possíveis construções irregulares realizadas próximas a uma nascente sem observar área de preservação permanente, localizada na Rua Joaquim Tavares, esquina com a Avenida Nereu Ramos, em Chapecó.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000273-0
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 20/10/2026
Parte: Restaurante do Caxambu.
Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da queima irregular de materiais pelo Restaurante do Caxambu, localizado na Rua Osvaldo Cruz, n. 231, Bairro São Cristóvão, em Chapecó.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000397-3
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 4/2/2026
Parte: Edifício Santa Angela.
Objeto: apurar possível irregularidade no armazenamento e uso de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em unidades residenciais do Edifício Santa Ângela, localizado na Rua Quatorze de Agosto, 1929-D, Bairro Esplanada, no Município de Chapecó.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000663-7
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 20/10/2026
Partes: Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE (CIMAM).
Objeto: acompanhar a implementação das medidas necessárias para reestruturação física e base legal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE (CIMAM).
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000755-8
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 20/10/2026
Parte: Celigraf Ltda.
Objeto: apurar possível descarte de material tóxico de forma irregular praticado pela empresa Celigraf Ltda. (CNPJ: 12.576.693/0001-44), localizada na Rua Herval do Oeste, n. 289-E, Bairro Eldorado, em Chapecó, bem como acompanhar a descontinuidade do funcionamento da empresa no local, diante do zoneamento urbano municipal ser classificado como unidade de moradia.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001519-1
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da instauração: 21/10/2026
Parte: Diogo Christofoli.
Objeto: acompanhar as providências administrativas relacionadas ao animal de Diogo Christofoli, a fim de verificar se o tutor viabilizou a castração e cumpriu as orientações técnicas estabelecidas.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001872-2
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 21/10/2026
Parte: Vaccaro Participações S/A.
Objeto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes de intervenções realizadas na bacia do Lajeado São José, no Município de Chapecó.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003047-0
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 20/10/2026
Parte: Companhia Catarinense de Água e Saneamento - CASAN.
Objeto: averiguar possível ocorrência de poluição atmosférica, por mau cheiro, advindo da estação elevatória de esgoto, localizada no Bairro Cristo Rei, na cidade de Chapecó.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003117-0
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/10/2026
Parte: Prefeitura Municipal de Chapecó.
Objeto: averiguar possíveis problemas na infraestrutura de drenagem pluvial nas proximidades da Rua Mato Grosso, n. 1099-E, Bairro Palmital, em Chapecó, consistente na insuficiência de vazão da tubulação destinada ao escoamento da água de uma sanga.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003157-0
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 21/10/2026
Parte: Alto Uruguai Indústria e Comércio de Óleos Ltda.
Objeto: acompanhar e apurar a regularidade ambiental do empreendimento Alto Uruguai Indústria e Comércio de Óleos Ltda., especialmente quanto ao cumprimento integral da LAO n. 1038/2024, à efetiva instalação do sistema lavador de gases do tipo "scrubber", ao controle de odores e emissões atmosféricas, à manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), à integridade da manta impermeabilizante da lagoa da ETE, ao adequado armazenamento de resíduos e efluentes, à regularidade do PGRS, dos MTRs e dos CDFs, bem como à destinação ambientalmente adequada dos resíduos e efluentes gerados pela atividade.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003853-0
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 21/10/2026
Parte: Auto Viação Chapecó Ltda.
Objeto: apuração de possível poluição sonora, perturbação do sossego, funcionamento fora do horário autorizado e eventual incompatibilidade entre a atividade licenciada e aquela efetivamente exercida pela empresa Auto Viação Chapecó Ltda., no imóvel situado na Rua Rui Barbosa, n. 276-D, Centro, em Chapecó.
Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004715-0
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 21/10/2026
Partes: L. D. S. (representado) e Município de Guatambu (interessado).
Objeto: acompanhar as providências adotadas na Sindicância instaurada pela Portaria n. 115/2026 e apurar possíveis (i) irregularidades quanto às chamadas emergenciais de assistentes sociais, psicólogos e auxiliares administrativos e ao Contrato Administrativo n. 074/2026 do Município de Guatambu; e, consequentemente, (ii) descumprimento do TAC firmado nos autos do IC n. 06.2012.00001127-6.
Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004762-8
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/10/2026
Partes: L. P. C., R. B. F., I. E. S. L. (representados) e Município de Chapecó (interessado).
Objeto: apurar possível restrição indevida à competitividade nos Pregões Presenciais n. 417/2022 e 052/2023, do Município de Chapecó, mediante a definição das especificações técnicas dos contêineres soterrados e a escolha da modalidade licitatória, com eventual finalidade de favorecimento da empresa contratada.
Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00089520-7 (SIG) E 5001251-09.2026.8.24.0520 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Margarida Jaques Maria.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99125-9491, e-mail: criciuma13pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Data: 27/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00139791-9 (SIG) E 5007750-25.2024.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Fernando Forte.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00390809-8 (SIG) E 5021569-29.2024.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vitor Borges Souza.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - Pinheirinho - MPF - MPSC - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alve
Data: 31/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00177167-6 (SIG) E 5008944-26.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: José Rosimero Custodio.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00265205-6 (SIG) E 5013652-22.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Renaldo Schmidt.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00388630-3 (SIG) E 5020301-03.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: João Adair Mendonça.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 24/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004729-4
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Partes: Giovane Souza, Jaqueline Ronchi Martinello de Oliveira e Coordenadoria Regional de Educação de Criciúma.

Objeto: apurar possíveis irregularidades nas condições estruturais, pedagógicas e organizacionais da EEB Governador Heriberto Hülse, de Criciúma, especialmente ,em relação à turma 107, diante da existência de 45 alunos matriculados, número superior ao limite previsto no art. 82, VII, "c", da Lei Complementar Estadual n. 170/98.
Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004830-5
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Partes: D. L. P. e Município de Criciúma.
Objeto: apurar possível omissão do Município de Criciúma no atendimento a denúncias realizadas pelo genitor do infante S. G. B. P. (nascido em 1º/4/2025) de supostas condutas inadequadas praticadas contra a criança no ambiente escolar, nas dependências do CEI Branca de Neve.
Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2026.00080981-0 (SIG) E 5003008-64.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Denis Primo da Silva e Sérgio Luiz de Faria Neto.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton
Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00016522-3 E EPROC 5000165-43.2026.8.24.0636
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Marcelo Socreppa.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.
EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado a partir da Notícia de Fato Criminal n. 01.2025.00060517-1, para apurar eventual prática dos crimes previstos nos artigos 12 e 16 da Lei n. 10.826/2003 por Marcelo Socrepp [...]. Portanto, diante da ausência de indícios mínimos de materialidade dos delitos em comento, outro caminho não resta senão o arquivamento do presente feito, pois inexiste justa causa para dar prosseguimento ao procedimento, revelando-se temerária eventual deflagração de exordial acusatória nestas circunstâncias [...]. Diante do exposto, à míngua de elementos concretos, o Ministério Público requer o arquivamento do feito, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal.
Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio
Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00483784-5 E EPROC 5016217-71.2026.8.24.0036
COMARCA: Jaraguá do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOASCIENTIFICADAS: Odair José Nozykowski e João Gabriel Gonçalves.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.
EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado que tem por objeto, segundo consta na capa do caderno, apurar a eventual prática dos crimes previstos nos artigos 329 e 330 do Código Penal, imputados a Odair José Nozykowski e João Gabriel Gonçalves [...]. 1. Da desobediência (art. 330 do Código Penal). [...] na hipótese vertente, percebe-se que os policiais lograram êxito na execução do ato, não acarretando maiores consequências. Posto isso, constata-se que o delito previsto no artigo 330 do Código Penal não está configurado [...]. 2. Da resistência (art. 329 do Código Penal) [. ..]. Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal.
Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio
Data: 22/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004031-0
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 22/10/2026
Partes: Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública e Secretaria Municipal da Saúde de Joinville.
Conclusão: diante da efetiva implantação e do regular funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, bem como da superação das pendências relacionadas ao seu financiamento, conclui-se pelo exaurimento do objeto do presente inquérito civil, impondo-se o seu arquivamento, sem prejuízo da instauração de novo procedimento caso sobrevenham elementos concretos indicativos de descontinuidade ou irregularidade na prestação do serviço. Além do mais, destaca-se a existência do procedimento administrativo em andamento nesta Promotoria de Justiça para fiscalizar o cumprimento de sentença que impôs ao Município de Joinville a obrigação de garantir a internação, em Serviço Residencial Terapêutico (SRT), de todos os pacientes que necessitem desse tratamento.
Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00052698-4
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Partes: Resgate Rápido Ltda, ACF Auto Socorro e Município de Joinville.
Objeto: apurar supostas irregularidades em contrato administrativo de serviços de guincho, remoção e guarda de veículos no Município de Joinville, diante de possível falta de capacidade de contratar da empresa prestadora do serviço por inaptidão tributária, fiscal e trabalhista.
Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004387-6
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Partes: Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Missão Ministério Permanecendo em Cristo, Eduardo Luiz Pitta e Josiane Correia Pitta.
Objeto: apurar suposta poluição sonora, perpetrada, em tese, por instituição religiosa, localizada na Rua Santa Catarina, n. 5.394, Bairro Profipo, Joinville.
Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5002234-48.2026.8.24.0539 E SIG N. 08.2026.00218675-4
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Lizandra Aparecida Martins.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e

poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99188-2075; e-mail (Lages03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Roberto Amos, n. 280, Centro, Lages.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de parto suposto. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos informativos que demonstrem a materialidade do delito.
Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5002234-48.2026.8.24.0539 E SIG N. 08.2026.00218675-4
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: José Carlos Padilha.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos informativos suficientes para a identificação da prática delitiva, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos informativos que demonstrem a ocorrência e materialidade do delito.
Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00352406-3 E EPROC N. 5014435-20.2026.8.24.0039
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Edilson Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal, prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior
Data: 27/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004784-0
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Partes: Vigilância Sanitária do Município de Painel e Leila Aparecida Arruda Alves (nome fantasia "Sabor da Carne").
Objeto: apurar eventual violação aos direitos difusos e coletivos dos consumidores, à saúde pública e à segurança alimentar decorrente da comercialização, armazenamento e eventual fornecimento ao Município de Painel de produtos de origem animal sem inspeção sanitária, sem procedência comprovada ou em desacordo com as normas sanitárias vigentes pelo estabelecimento comercial "Sabor da Carne", bem como verificar a suficiência das medidas corretivas adotadas pelos órgãos de fiscalização e a atual situação sanitária do empreendimento.
Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00540455-8 (SIG) E 5006058-71.2025.8.24.0564 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elisabeth Siqueira Silva e Fabrício Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99100-3652, e-mail: palhoca07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Fórum de Palhoça - Loteamento Pagani - Palhoça - CEP: 88132256.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Júlia Wendhausen Cavallazzi
Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00329884-3 (SIG) E 5001589-75.2026.8.24.0554 (EPROC)
COMARCA: Rio do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Leno Chaves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos.
Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli
Data: 20/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00352361-0 (SIG) E 5009526-84.2026.8.24.0054 (EPROC)
COMARCA: Rio do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Robson Schelinski.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos.
Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli
Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00441567-4 (SIG) E 5011992-51.2026.8.24.0054/ (EPROC)
COMARCA: Rio do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Deucher.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do

Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos.
Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli
Data: 19/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00195092-0 (SIG) E 5002198-62.2025.8.24.0564 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria das Neves Bitencourt Jorge e Mayara Christina Alves Talavera.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99145-5753, e-mail: saojose12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini
Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00352829-9 (SIG) E 5004065-90.2025.8.24.0564 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Klein.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99145-5753, e-mail: saojose12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini
Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00374599-2 (SIG) E 5004237-32.2025.8.24.0564 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Reinaldo Martins Correa Machado.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99145-5753, e-mail: saojose12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00410102-0 (SIG) E 5004597-64.2025.8.24.0564 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maria de Lourdes Valencio.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99145-5753, e-mail: saojose12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00411974-2 (SIG) E 5004624-47.2025.8.24.0564 (EPROC)
COMARCA: São José
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eloir da Costa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99145-5753, e-mail: saojose12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini
Data: 15/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037876-7
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Emanuel Antunes.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca da decisão abaixo.
EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar poluição sonora causada pelo trafego de veículos com escamentos automotivos modificados e em descarga livre, especialmente na Rua Vidal Ramos, Pedro Zapellini e vias adjacentes do Bairro Recife, Município de Tubarão. Indeferida. Ausência lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Ciência ao noticiante, na forma do art. 7º, § 1º, do referido ato. Superveniente manifestação noticiando a comercialização de produtos potencialmente destinados à adulteração de sistemas de escapamento. Matéria afeta à defesa do consumidor. Atribuição da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão. Remessa da manifestação àquela Promotoria de Justiça, sem prejuízo da manutenção do indeferimento.
Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza
Data: 21/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003345- 9
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 22/10/2026
Partes: Município de Barra Velha, Jurandir Kumm e TECNOSUPORTE Soluções Corporativas Ltda.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual irregularidade na contratação de empresa para assessoria contábil no Município de Barra Velha sem possuir registro no CRC. Ausência de provas sobre a prática dolosa de atos de improbidade administrativa. Prestação de serviços de orientação de utilização de software. Ausência de provas de prestação de serviços exclusivos de profissional da contabilidade. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001382-7
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 22/10/2026
Parte: Município de São João do Itaperiú.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar o cancelamento e suspensão indevida de tributos no Município de São João do Itaperiú. Expedida recomendação, esta foi acatada e devidamente cumprida. Exaurimento do objeto do inquérito civil. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001387-1
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 22/10/2026
Partes: Município de Barra Velha e Katia Scherer.
Conclusão: Procedimento preparatório instaurado para apurar possível irregularidade em licitação deflagrada para a contratação de empresa prestadora de serviços de dragagem na areia da Praia do Grant, em Barra Velha. Procedimento de dispensa de licitação sem irregularidades. Ausência de ameaça ou lesão a direito tutelado pelo Ministério Público. Questão ambiental atinente à atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Barra Velha, já comunicada. Providências esgotadas na área da moralidade administrativa. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004181-2
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 22/10/2026
Parte: Município de Barra Velha.
Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar a afronta ao art. 5º-A da Lei n. 8.662/1993 pelo Município de Barra Velha, consistente no aumento da carga horária de assistentes sociais de trinta horas para quarenta horas semanais, bem como a desigualdade remuneratória entre cargos de nível superior e nível médio e o recebimento de gratificações indevidas por servidores do Município de Barra Velha. Verificada a ausência de aumento de carga horária. Suposta desigualdade remuneratório que insere-se no âmbito da discricionariedade do legislador. Ausência de afronta a direitos ou interesses tutelados pelo Ministério Público. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004809-3
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data de Instauração: 22/10/2026

Parte: Reginaldo Rodrigues.
Objeto: apurar possíveis irregularidades ambientais consistentes no aterramento de nascentes, desvio de cursos d'água e supressão de vegetação sem licenciamento ambiental em imóvel localizado na Rua João Pedro Reis, n. 7608, Bairro Medeiros, Município de Barra Velha.
Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004731-7
COMARCA: Biguaçu
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 20/10/2026
Partes: Shirlene Ferreira Betioli Sanchez e Marcos Walter Klopsch.
Objeto: apurar o uso de veículos oficiais municipais (ambulâncias), por parte do servidor público Marcos Walter Klopsch, para fins particulares.
Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00561996-7
COMARCA: Braço do Norte
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Priscila Geremias Einecke e Camilla Sanches Cavalheiro.
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminharem sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (BracodoNorte02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Raulino Horn, 286, Centro, Braço do Norte, CEP 88750-000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas da materialidade e da autoria delitivas. Falta justa causa para ação penal.
Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli
Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00561996-7
COMARCA: Braço do Norte
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fernando San Roman Cardoso.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas da materialidade e da autoria delitivas. Falta justa causa para ação penal.
Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli
Data: 6/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004602-9
COMARCA: Braço do Norte
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Partes: representante: Sílvio Vieira; representados: Município de Braço do Norte e Rodnei Martins Cachoeira.
Objeto: apurar possível ocupação irregular de bem público de uso comum do povo e violação à ordem urbanística na Rua Jorge Lacerda, Centro de Braço do Norte.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004786-1
COMARCA: Braço do Norte
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 21/10/2026
Partes: representante: sigiloso; representado: Município de Braço do Norte.
Objeto: apurar possível violação aos princípios da moralidade e legalidade administrativa decorrente da exploração de espaços publicitários em placas de identificação de logradouros públicos por particulares, sem respaldo em procedimento formal ou instrumento jurídico válido no Município de Braço do Norte.
Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00500859-2
COMARCA: Capinzal
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jair Procopio Duarte.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles
Data: 20/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004234-7
COMARCA: Capinzal
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 22/10/2026
Parte: Ronaldo Crippa.
Conclusão: apropriação de valores pertencentes à Câmara Municipal de Vereadores de Capinzal por servidor ocupante do cargo efetivo de técnico contábil. Conduta que se amolda ao art. 9º, inciso XI, da Lei n. 8.429/1992. Provável restituição integral dos valores. Celebração de acordo de não persecução cível. Fins da Lei de Improbidade Administrativa atingidos. Inexistência de motivos para a propositura de ação judicial ou para a adoção de outras medidas administrativas. Falta de interesse de agir. Inquérito policial em andamento para apuração da conduta na seara penal. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061711-2
COMARCA: Içara
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Raquel Martins.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-

processos).
Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado
Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061711-2
COMARCA: Içara
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Raquel Martins.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.bp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado
Data: 4/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009528-6
COMARCA: Içara
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 20/10/2026
Partes: Município de Balneário Rincão, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, Conselho Tutelar do Município de Balneário Rincão e Conselho Tutelar do Município de Içara.
Objeto: acompanhar a execução do Programa Apoia e o cumprimento dos Termos de Adesão n. 051/2014 e n. 052/2014, ambos ao Termo de Cooperação n. 024/2013, nas unidades escolares e nos Conselhos Tutelares da Comarca de Içara.
Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009535-3
COMARCA: Içara
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Parte: Município de Içara.
Objeto: acompanhar a execução do Protocolo de Integração da Rede de Atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos termos da Lei n. 13.431/2017, no Município de Içara.
Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00195822-0 (SIG) E 5001174-83.2024.8.24.0030 (EPROC)
COMARCA: Imbituba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Michel Robert Visnieski Hunger.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos artigos 129, *caput*, 329, *caput* , e 331, todos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite
Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00351177-9 (SIG) E 5000197-23.2026.8.24.0030 (EPROC)
COMARCA: Imbituba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Luiz Fernando de Jesus Pereira e Paulo César de Souza Filho.
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.
Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva
Data: 18/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00351177-9 (SIG) E 5000197-23.2026.8.24.0030 (EPROC)
COMARCA: Imbituba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Luiz Fernando de Jesus Pereira e Paulo César de Souza Filho.
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.
Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva
Data: 18/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00439178-7 (SIG) E 5005169-36.2026.8.24.0030 (EPROC)
COMARCA: Imbituba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Willian Alves Teixeira.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.
Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks
Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00453096-1 (SIG) E 5005366-88.2026.8.24.0030 (EPROC)
COMARCA: Imbituba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Almecy de Sousa.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 233 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.
Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks
Data: 28/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00053309-6
COMARCA: Ituporanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 21/10/2026
Parte: A. D. A
Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar eventual irregularidade na contratação de A. D. A., filha do Vice-Prefeito de Petrolândia, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Consulta ao Portal da Transparência revelou a existência de vínculo como estagiária, com informações funcionais regularmente disponibilizadas. Ausência de elementos concretos indicativos de ilegalidade, favorecimento indevido ou prática de nepotismo. Indeferimento da notícia de fato, nos termos do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Cassilda Maria De Carvalho Santiago

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004627-3
COMARCA: Ituporanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 21/10/2026
Parte: Município de Petrolândia.
Conclusão: inquérito civil. Assistência Social. Constatação de irregularidades nas equipes de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e da equipe de proteção social especial de média e alta complexidade do Município de Petrolândia. Formalização de termo de ajustamento de conduta. Exaurimento do objeto do procedimento. Ausência de justa causa para propositura de ação civil pública. Instauração de procedimento administrativo para fiscalização das condições pactuadas no ajuste. Arquivamento imperativo.
Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00030594-0 (SIG) E 5000338-12.2026.8.24.0040 (EPROC)
COMARCA: Laguna
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Andre da Silveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest
Data: 22/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034638-6
COMARCA: Laguna
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.
A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar

recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada para apurar as condutas incompatíveis com a docência adotadas pelas Professoras "A. C." e "C. B.", e pelo "Professor de Educação Física" da EEB Coronel José Maurício dos Santos, localizada em Laguna. Não constatadas irregularidades em relação às condutas da professora A. C. e do Professor de Educação Física, assim como ausência de omissão pela Diretora Escolar A. C. O. de S. Quanto à Professora C. B. de C. S., os fatos serão analisados conjuntamente em inquérito civil instaurado para apurar possível comportamento inadequado da mesma docente no âmbito da rede pública municipal de educação. Indeferimento parcial do pedido de investigação.
Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Data: 23/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002072-0
COMARCA: Laguna
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 22/10/2026
Parte: Município de Laguna.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar as condições de acessibilidade das Unidades de Saúde Barranceira, Cabeçudas, Passagem da Barra, Ribeirão Pequeno, Campo de Fora, Farol de Santa Marta, Policlínica Dr. Paulo Carneiro, NASF, Centro Materno, Centro de Especialidades Odontológicas e Academia de Saúde do Progresso, do Município de Laguna. Situações da Academia do Progresso, do NASF e da UBS Campo de Fora que são objeto de Ação Judicial. Procedimento que se prolonga por anos e sem resolutividade. Instauração de Inquéritos Civis autônomos para apurar a situação de cada estabelecimento de saúde a fim de permitir a análise individual. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00400997-0 (SIG) E 5004071-80.2025.8.24.0505 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Enzo Gabriel Canelo, Fabian Ariel, Jorge Luis Mathot, Karin Ivone Recalde Vullalba, Maria Belen Barberon, Maria Valeria Barberon, Queryn Hubert de Souza e Anderson dos Reis Alves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99279-8405, e-mail: portobelo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Maurílio Manoel da Silva, 252 - Fórum de Porto Belo - Perequê - Porto Belo - CEP: 88210000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405480-9 (SIG) E 5004108-10.2025.8.24.0505 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Cauana de Maria Steil e Patrícia dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99279-8405, e-mail: portobelo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Maurílio Manoel da Silva, 252 - Fórum de Porto Belo - Perequê - Porto Belo - CEP: 88210000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5000717-14.2026.8.24.0052
COMARCA: Porto União
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Osiel Marcelino da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 8º do Ato 395/2018/PGJ.
EXTRATO DA DECISÃO: não foram colhidos elementos mínimos aptos a demonstrar a existência de associação criminosa estável e permanente.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 50026123220258240541
COMARCA: Porto União
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Chrystina Robert Movka.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 8º do Ato 395/2018/PGJ.
EXTRATO DA DECISÃO: ausentes indícios suficientes de que o investigado tenha agido dolosamente.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5003093-70.2026.8.24.0052
COMARCA: Porto União
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Mauricio Brasil.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 8º do Ato 395/2018/PGJ.
EXTRATO DA DECISÃO: ausência de justa causa, com ressalva no art. 18 do Código de Processo Penal e Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro
Data: 23/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002830-5
COMARCA: Porto União
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 21/10/2026
Parte: Bruno Waldemar Dorozec.
Conclusão: inquérito civil. Direito ambiental. Possível poluição em curso hídrico, causada pelo despejo irregular de efluentes, que resultou na mortandade de animais. Autoria incerta. Ausência de indicativos atuais de poluição relativos aos fatos ou de necessidade de outras providências. Outras irregularidades irão ser acompanhadas em procedimento próprio. Ausência de justa causa. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00509501-8 (SIG) E 5003960-82.2025.8.24.0057 (EPROC)
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Even Antonio Carvalho Baldo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 425 - Fórum de Santo Amaro da Imperatriz - Centro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Benhur Poti Betiolo
Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00559785-6 (SIG) E 5004394-71.2025.8.24.0057 (EPROC)
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eloiza dos Santos Ribeiro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 425 - Fórum de Santo Amaro da Imperatriz - Centro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Benhur Poti Betiolo
Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00559998-7 (SIG) E 5004395-56.2025.8.24.0057 (EPROC)
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jean Rielton Vieira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 425 - Fórum de Santo Amaro da Imperatriz - Centro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Benhur Poti Betiolo
Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561307-3 (SIG) E 5004403-33.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vera Karoline Alves dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 425 - Fórum de Santo Amaro da Imperatriz - Centro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Benhur Poti Betiolo
Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00434035-0 (SIG) E 5002243-38.2025.8.24.0541 (EPROC)
COMARCA: São Bento do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Sandro Silva de Souza.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (https://www.mpsc.mp.br/).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br/).
Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart
Data: 8/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002769-0
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 8/10/2026
Partes: Márcio Silva Batista e José Enio da Silva e do representados Município de Balneário Gaivota, Vandeilei Porto Silvano e Paulo Roberto da Silva.
Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002828-6
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 8/10/2026
Parte: Município de Balneário Gaivota.
Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004386-5
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026
Partes: Maria Sol Brutinel e Município de Sombrio.
Objeto: apurar possível ilegalidade na exigência de título de eleitor e quitação eleitoral de estrangeiros não naturalizados para ingresso em cargos e empregos públicos no Município de Sombrio.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004591-9
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 8/10/2026
Partes: Alexandre Krob, Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina e Erivaldo Maciel Pereira.
Objeto: apurar a responsabilidade civil por dano ambiental decorrente da supressão não autorizada de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica no imóvel rural de Erivaldo Maciel Pereira, situado no Município de São João do Sul.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004626-2
COMARCA: Trombudo Central
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 9/10/2026
Partes: Manoelito da Silva Rosrigues e Município de Trombudo Central.
Objeto: apurar possível descumprimento da carga horária por médicos do Município de Trombudo Central, com possível recebimento integral da remuneração sem a correspondente prestação da jornada contratada.
Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5002492-18.2026.8.24.0520
COMARCA: Urussanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Manoel José Fernandes.
As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99124-5923 - e-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos). Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Anna Flávia Carminatti
Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5004509-92.2026.8.24.0078
COMARCA: Urussanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Natanael Alves Fernandes.
As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão, do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99124-5923 - e-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos). Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Willian Valer
Data: 21/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00317641-9 (SIG) E 5003926-04.2026.8.24.0080 (EPROC)
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Indianara Torres Benites.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Larissa Aguilar de Assunção
Data: 21/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00331184-1 (SIG) E 5002101-66.2026.8.24.0519 (EPROC)
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Arilson Antunes Machado.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Larissa Aguilar de Assunção
Data: 6/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009086-9
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/10/2026
Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Xanxerê.
Objeto: acompanhar as providências adotadas pelo Município de Xanxerê para a regularização definitiva da acessibilidade do passeio público na Rua Antônio Vitório Giordani, esquina com a Rua Coronel Passos Maia, especialmente quanto às interferências decorrentes dos postes instalados na faixa de circulação de pedestres.
Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009253-4
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/10/2026
Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e E. dos S.
Objeto: acompanhar a efetivação das medidas de proteção em favor da menor E. dos S., notadamente quanto aos atendimentos de saúde e psicológico, ao Atendimento Educacional Especializado e às providências de melhoria das condições habitacionais de sua família.
Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 08.2026.00439352-0 (SIG) E 5003179-51.2026.8.24.0081 (EPROC)
COMARCA: Xaxim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Dieison Rees.
COMUNICAÇÃO: A pessoa identificada no presente edital fica cientifica da acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar o seu pedido de revisão à Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: e-mail: xaxim01pj@mpsc.mp.br, Correspondência CEP (89825-000) Rua Rui Barbosa n.385, Centro ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa, n. 385, Centro.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração prevista no artigo 129, *caput*, do Código Penal. Decisão de arquivamento parcial quanto a suposta lesão corporal praticada em desfavor da vítima acima identificada em razão da inexistência de suporte técnico suficiente para fundamentar o oferecimento de denúncia, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini
Data: 20/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00349989-1 (SIG) E 5002163-62.2026.8.24.0081 (EPROC)
COMARCA: Xaxim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Raquel Paula Daneluz.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a infração ao disposto nos artigos 42 e 31 do Decreto-Lei n. 3.688/41. Decisão de arquivamento por falta de base para a denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5001538-11.2025.8.24.0001
COMARCA: Abelardo Luz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Samoel dos Santos Pires de Lima.
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.
Membro do Ministério Público: João Carlos Teixeira Joaquim
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5000928-37.2026.8.24.0218 E SIG N. 08.2026.00259516-3
COMARCA: Catanduvas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Edegar Correa da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos previstos nos arts. 136, § 2º, 129, § 13, todos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi
Data: 17/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001631-3
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Partes: Vanessa Pereira e Município de Paulo Lopes.
Objeto: apurar possível ato de improbidade previsto no artigo 10, *caput*, da Lei de Improbidade Administrativa, além de violação aos princípios da moralidade e eficiência.
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002597-8
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Partes: Câmara de Vereadores e Município de Garopaba.
Objeto: apurar possível inconstitucionalidade na condução do Projeto de Lei n. 03/2025, que alterou a Lei Complementar Municipal n. 1.000/2005.
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003836-2
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Parte: Júnior Abreu Bento.
Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa, consistentes em a) ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento; b) negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei; c) deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades; (artigos 10, inciso IX, e 11, inciso IV e VI, ambos da Lei n. 8.429/92).
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003884-0
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Parte: Município de Garopaba.
Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa, consistente em "que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou

dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei (artigo 10, *caput*, da Lei n. 8.429/92)".
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003974-0
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Parte: Câmara de Vereadores de Garopaba e Município de Garopaba.
Objeto: apurar possível inconstitucionalidade da Lei Municipal n. 2.765/2025 e do artigo 13, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município de Garopaba (Lei n. 309/1990).
Membro do Ministério Público: Giovanna Thomaz Todeschini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002324-7
COMARCA: Guabiruba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 21/9/2026
Partes: Ministério Público e Lenir Beatriz Barth.
Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar eventual violação de direitos de animais domésticos ocorrida em imóvel situado nas proximidades da Rua Planície Alta, n. 4.085, Município de Guabiruba, por Lenir Beatriz Barth. Celebração de TAC para vacinação e melhorias no canil. Ausência de maus-tratos. Desnecessidade de outras providências. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00553876-7
COMARCA: Lauro Muller
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rhuan Fagundes Brandao.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para instauração da ação penal. Inexistência de elementos aptos a demonstrar a materialidade da infração investigada.
Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges
Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00553876-7
COMARCA: Lauro Muller
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Victor Hugo Silva Lima.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a instauração da ação penal. Inexistência de elementos aptos a demonstrar a autoria da infração investigada.
Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges
Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIALN. 08.2024.00341528-1 (SIG) E 5001288-45.2024.8.24.0087 (EPROC)
COMARCA: Lauro Müller
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Secretaria de Estado da Segurança Pública.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges
Data: 7/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004381-0
COMARCA: Papanduva
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Parte: Município de Papanduva.
Objeto: apurar eventual irregularidade na conclusão, recebimento, aproveitamento e implementação, pela Administração Pública Municipal, dos trabalhos técnicos produzidos no âmbito da contratação destinada à revisão do Plano de Carreira do Magistério Municipal, bem como as providências adotadas após a interrupção da tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 0031/2024.
Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004799-4
COMARCA: Presidente Getúlio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Parte: Município de Presidente Getúlio.
Objeto: apurar a existência de eventual demanda reprimida por atendimentos em saúde mental em relação às crianças e aos adolescentes no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), bem como verificar o preenchimento dos requisitos necessários à implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) no Município de Presidente Getúlio.
Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004803-8
COMARCA: Presidente Getúlio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Parte: Município de Presidente Getúlio.
Objeto: apurar eventual insuficiência de veículos destinados ao transporte da equipe multidisciplinar do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Presidente Getúlio, bem como possíveis prejuízos à prestação dos serviços de saúde mental em decorrência da ausência de transporte adequado.
Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 5001867-82.2026.8.24.0067 SIG/MP N. 08.2026.00138658-5
COMARCA: São José do Cedro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Luiz Becker.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, consoante art. 28, *caput*, do CPP, porque em algum momento foi considerado investigado no procedimento.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 33 da Lei n. 11.343/06, tendo como investigado Anderson Luiz Becker, em razão de fatos ocorridos no dia 7/10/2025, no Município de São José do Cedro. Desse modo, o Ministério Público promove o arquivamento do inquérito policial, nos termos do art. 18 do CPP e da Súmula n. 524 do STF, sem prejuízo de sua reabertura caso surjam novas provas.
Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 5002357-13.2026.8.24.0065 E SIG/MP N. 08.2026.00509373-5
COMARCA: São José do Cedro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Aurélio Antonio Bellé.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, consoante art. 28, *caput*, do CPP, porque em algum momento foi considerado investigado no procedimento.
EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado instaurado para apurar a suposta prática da conduta prevista no art. 28 da Lei n. 11.343/2006, imputada a Aurélio Antonio Bellé. Diante desse cenário, inexistindo justa causa para a continuidade da persecução penal, o Ministério Público de Santa Catarina promove o arquivamento destes autos.
Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035306-5
COMARCA: São José do Cedro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luis Antônio Pivotto.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99200-3980, e-mail (saojosedocedropj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Hermínio Conte, n. 28, 1º andar, sala 201, Comercial Helvira, Centro, São José do Cedro - CEP 89930-000.
EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar possível prática dos crimes de estelionato tentado, falsa identidade e fraude eletrônica, mediante utilização indevida do nome de advogada e do Ministério Público, tendo como vítima Luis Antônio Pivotto. Diante do exposto, não se vislumbra a necessidade de prosseguimento da atuação extrajudicial ministerial, razão pela qual, com fundamento no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ1, indefiro o pedido de instauração de investigação nesta Promotoria de Justiça.
Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin
Data: 22/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000884-6
COMARCA: Tangará
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 19/10/2026
Partes: Município de Tangará, Aldair Biasiolo e Dankieli Denardi Biasiolo.
Conclusão: apuração de possíveis irregularidades administrativas nas convocações dos candidatos aprovados no Concurso Público n. 1/2024 para o cargo de Contador do Município de Tangará, especialmente quanto à suposta postergação dos chamamentos para aguardar a obtenção de registro profissional pela quarta colocada, filha do então Prefeito Municipal. Três candidatos anteriormente classificados regularmente convocados. Não assunção do cargo por decisões pessoais, profissionais,

familiares e geográficas, conforme depoimentos prestados pelos próprios candidatos. Ausência de pressão, induzimento ou interferência da Administração nas recusas. Observância da ordem classificatória. Convocação da quarta colocada viabilizada pelo regular avanço da lista após as desistências e a reclassificação dos candidatos precedentes. Habilitação profissional existente no momento da convocação e da posse. Tentativa de recomposição do setor contábil por meio de concurso para Auxiliar de Contabilidade. Atividades atualmente desempenhadas pela servidora compatíveis com as atribuições legais do cargo de Contador. Ausência de desvio de função, preterição, fraude, manipulação das convocações, favorecimento pessoal comprovado, enriquecimento ilícito ou dano ao erário. Coincidência temporal entre a obtenção do registro profissional e a convocação insuficiente para demonstrar desvio de finalidade. Inexistência de elementos indicativos de violação dolosa aos princípios da Administração Pública ou de conduta tipificada na Lei n. 8.429/1992. Ausência de fundamento para propositura de ação civil pública, celebração de compromisso de ajustamento de conduta, expedição de recomendação ou realização de novas diligências. Arquivamento, sem prejuízo de nova atuação diante de fatos ou provas supervenientes.
Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001094-4
COMARCA: Turvo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 21/10/2026
Parte: Gabriel Arcanjo da Luz.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar irregularidades no atendimento médico realizado por Gabriel Arcanjo da Luz no posto de saúde da avenida municipal (próximo à Escola Jorge Schutz), no Município de Turvo. Ausência de fundamento para propositura de ação civil pública. Fato solucionado na esfera ético-administrativa. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005180-6
COMARCA: Urubici
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.
A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Apurar eventual irregularidade no Centro de Educação Infantil Arco-Irís, no Município de Rio Rufino, no que diz respeito à falta de professores e estrutura física do local. Ajuizada ação civil pública para contratação de segundos professores. Irregularidades na estrutura física devidamente solucionadas. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira
Data: 28/9/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 105/2026/MP
Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 105/2026/MP (Processo n. 2011/023082), entre o MPSC e a Cooperativa de Crédito Unicred Coomarca Ltda. - Coomarca. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Constitui objeto do presente acordo de cooperação técnica a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos membros, servidores e pensionistas do MPSC, doravante denominados apenas "servidores", desde que: a) Sejam aposentados, ou pensionistas, em caráter permanente ou reformados, com seus proventos pagos pelo ex-empregador; b) estejam exercendo mandato legislativo ou executivo, com duração superior ao prazo do empréstimo, sendo seus proventos pagos pelo MPSC; c) estejam exercendo vínculo funcional ou contrato empregatício no MPSC, por prazo indeterminado; ou d) estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador. **Cláusula Quina/Do Prazo:** O presente acordo de cooperação técnica terá vigência por 5 (cinco) anos a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 23/10/2026**, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-los ou prorrogá-los por sucessivos períodos, mediante

celebração de aditivo.
Florianópolis, 20 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA